Alpiarça
Concelho Centenário

Câmara Municipal de Alpiarça



Orçamento 2020

Presente em Reunião de Câmara de 13/12/2019

Deliberação: Deliberado por maioria com três votos a favor e uma abstenção aprovar a proposta das GOP e proposta de orçamento para o ano económico de 2020. Deliberado remeter à A.M.

Presente em Assembleia Municipal de 20/12/2019

Deliberação: Aprovado por maioria com 8 votos a favor da CDU e 8 abstenções, 7 do PS e 1 do Mvda Aliança PSD/CDS

INDICE	1
MENSAGEM DO PRESIDENTE	2
RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2020	4
ORÇAMENTO PARA 2020	5
Resumo da Despesa por Classificação Económica	24
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica	28
Resumo do Orçamento por Capítulo	29
ANEXO I – Responsabilidades Contingentes	30
ANEXO II – Articulado das medidas de Controlo Orçamental	33
ANEXO III – Mapa de Pessoal para 2020	41
ANEXO IV – Plano de Atividades e Orçamento da AgroAlpiarça, CIPRL	49
ANEXO V – Mapa das Entidades Participadas	59

Mensagem do Presidente

A elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano do município de Alpiarça revela-se anualmente uma tarefa difícil tendo em conta o desequilibro permanente entre os recursos existentes e a satisfação das necessidades inerentes à resolução dos problemas das populações, do território e do desenvolvimento local.

Tendo em conta esta contradição fundamental da economia, o executivo do Município de Alpiarça tem procurado ultrapassá-la de forma mais eficaz e eficiente na observância da estrita legalidade e de acordo com as condições disponíveis, privilegiando as boas práticas de gestão, organização e planeamento.

Tal como nos anos anteriores o Poder Local confronta-se com o incumprimento da Lei das Finanças Locais, sonegando aos municípios importantes meios impedindo-os de dar saltos qualitativos na sua ação, capacidade de realização e investimento.

A vida dos municípios será condicionada nos próximos tempos com o desígnio do Governo em implementar à força, a partir de Janeiro de 2021, a chamada Lei de Descentralização de Competências (Lei 50/2018, de 16 de Agosto) que os diversos diplomas sectoriais entretanto publicados nada trouxeram de novo, antes pelo contrário, revelaram alguns dos problemas levantados anteriormente, que são a transferência de encargos e responsabilidades em áreas sectoriais que estão sub_orçamentadas sem a *"garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados",* conforme está previsto na Lei, sendo que progressivamente os serviços públicos e as funções sociais do estado se têm vindo a degradar, levando a que a responsabilidade de recuperar essas funções passe para os orçamentos dos municípios.

Depois de todo um percurso de vários anos com dificuldades e restrições no Município, conseguimos em 2019 sair do excesso de endividamento, e continuar o caminho da concretização da estratégia de crescimento económico e social sustentado, que temos vindo a desenvolver. Concretização ao nível da estabilidade e crescimento, ao nível da execução de obras estruturais para o nosso Município, ao nível da execução dos Fundos Comunitários e, principalmente, ao nível da criação de mais e melhores condições de vida para todos aqueles que escolhem o nosso concelho para viver, trabalhar e visitar.

A recuperação do poder de compra dos Alpiarcenses (em 2009 Alpiarça tinha 69,2% da média nacional e em 2017 tinha 77,1%); o grande aumento de exportações, (em 2009, 18,3 milhões de euros e em 2018, 69,2 milhões de euros); a diminuição do número de desempregados (em Outubro de 2009, 343 e em Outubro de 2019, 113) e o aumento da receita com impostos relacionados com a atividade económica, o IMT e a Derrama, são indicadores de que Alpiarça está num caminho de desenvolvimento gradual e sustentado, de

crescimento económico e tem toda a potencialidade para poder crescer mais de forma a consolidar a sua capacidade de atração e fixação de novos investimentos e habitantes.

No âmbito da Regeneração Urbana, em 2019, a obra de Reabilitação e Adaptação do edifício do Mercado Municipal, em 2019 foi adjudicada e iniciada a obra estando prevista a sua conclusão para breve. Destaque ainda, neste âmbito, para os apoios que estão a ser concedidos aos particulares para, com condições atrativas, requalificarem o seu património dentro das Áreas de Regeneração Urbana de Alpiarça.

Também está praticamente concluída a substituição de toda a iluminação pública do concelho, no âmbito da candidatura a fundos comunitários, da Eficiência Energética.

De salientar também a continuidade do projecto "Planos Integrados Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar".

No capítulo dos investimentos prevê-se para 2020 desenvolver todo o processo de Reabilitação da Escola EB 2/3 e Secundária José Relvas e a recuperação das Escolas do 1º Ciclo que serão objecto de candidatura ao Portugal 2020.

Prevê-se também a construção do Parque de Autocaravanismo que foi objecto de candidatura em 2019.

Outros dos eixos prioritários que encontram eco no orçamento são a dinâmica cultural e desportiva, a educação, a ação social, o património e o turismo, numa simbiose que se pretende o mais completa possível.

Mantemos o propósito de potenciar o investimento através duma estratégia que continuará a passar pela gestão criteriosa das nossas disponibilidades financeiras, baseada na atração de novos investimentos para o concelho, na captação de novos fundos nacionais e comunitários, na possibilidade de recursos a empréstimos bancários, que possam permitir a concretização da melhoria das condições de vida da população.

O Presidente da Câmara

Mário Fernando A. Pereira

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	8.750.843		Correntes	7.694.391	
Capital	1.108.757		Capital	2.165.209	
Total:		9.859.600	Total:		9.859.600
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
	Total Geral:	9.859.600		Total Geral:	9.859.600

ORGÃO EXECUTIVO

Em 13 de 12 de 2019

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 20 de 12 de 2019

.....

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	**Impostos directos**	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	960.000
010203	Imposto único de circulação	160.000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	245.000
010205	Derrama	157.000
	Total do Capítulo Económico 01:	1.522.000
02	**Impostos indirectos**	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	1.450
02020602	Loteamentos e obras	4.000
02020603	Ocupação da via pública	4.100
02020605	Publicidade	550
02020606	Saneamento	50
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	1.800
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100
0202069999	Outros	4.100
	Total do Capítulo Económico 02:	16.150
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	8.500
04012302	Loteamentos e obras	6.500
04012303	Ocupação da via pública	6.100
04012306	Saneamento	100
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	50
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	200
0401239999	Outras	15.000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	6.500
040202	Juros compensatórios	1.000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	2.200
	Total do Capítulo Económico 04:	46.150
05	**Rendimentos da propriedade**	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	300
0510	Rendas	
051001	Terrenos	52.000
051099	Outros	276.000
	Total do Capítulo Económico 05:	328.300
06	**Transferências correntes**	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	2.868.390
06030102	Fundo Social Municipal	115.060
06030103	Participação fixa no IRS	189.990
06030199	Outras	755.540
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	57.099
	Total do Capítulo Económico 06:	3.986.079
07	**Venda de bens e serviços correntes**	
0701	Venda de bens	
070106	Produtos agrícolas e pecuários	43.000
070108	Mercadorias	
07010801	Água	500
07010802	Vinhos	3.600
07010803	Livros	1.100
07010899	Outros	8.800
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	500
07011099	Outros	500
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Inertes	500
07011102	Outros	500
070199	Outros	500
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	
07020101	Contadores de Água	500
07020102	Feiras	20.500
07020199	Outros	5.000
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020804	Serviços desportivos	38.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	500
07020902	Resíduos sólidos	145.000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090301	Transportes efectuados p/ bombeiros ou ambulâncias	46.000
0702090302	Transportes escolares	100
0702090399	Outros	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	600
07020910	Escolas - refeições	32.000
07020911	Escolas - prolongamentos - CAF/AAAF	6.200
07020912	OTL e ATL	7.100
07020999	Outros	3.450
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	100
07029999	Outros	700
0703	Rendas	
070301	Habitações	104.000
070302	Edifícios	28.600
070399	Outras	850
	Total do Capítulo Económico 07:	498.800
08	**Outras receitas correntes**	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	100
08019903	IVA reembolsado	2.450
08019999	Diversas	2.350.714
	Total do Capítulo Económico 08:	2.353.364
	Total das Receitas Correntes:	8.750.843
09	**Venda de bens de investimento**	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	24.975
0902	Habitações	
090210	Famílias	14.250
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
09040103	Outros	1.335
	Total do Capítulo Económico 09:	40.560
10	**Transferências de capital**	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	318.710
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	198.565
10030105	Artigo 35º nr. 3 da Lei 73/2013	
1003010501	Artigo 35º nr. 3 da Lei 73/2013	91.585
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	377.172
	Total do Capítulo Económico 10:	986.032
12	**Passivos financeiros**	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	55.495
1207	Outros passivos financeiros	
120703	Admin.Pública-Admin.central-Estado	26.670
	Total do Capítulo Económico 12:	82.165
	Total das Receitas de Capital:	1.108.757
	Total do Orçamento da Receita:	9.859.600

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
01		**Administração Autárquica**	
0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
0101	01	Despesas com o pessoal	
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101	010203	Alimentação e alojamento	100
0101	010204	Ajudas de custo	100
0101	010213	Outros suplementos e prémios	
0101	01021302	Outros	10.000
		Total do Capítulo Económico 01:	10.200
0101	02	Aquisição de bens e serviços	
0101	0201	Aquisição de bens	
0101	020108	Material de escritório	200
0101	020121	Outros bens	100
0101	0202	Aquisição de serviços	
0101	020213	Deslocações e estadas	500
0101	020217	Publicidade	1.500
0101	020225	Outros serviços	100
		Total do Capítulo Económico 02:	2.400
		Total das Despesas Correntes:	12.600
		Total da Divisão Orgânica 0101:	12.600
0102		CÂMARA MUNICIPAL	
0102	01	Despesas com o pessoal	
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	90.500
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	
0102	01010903	Pessoal outras situações	43.970
0102	010111	Representação	20.940
0102	010113	Subsidio de refeição	
0102	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	2.200
0102	01011303	Membros dos orgãos autárquicos	3.300
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	
0102	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	22.410
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	100
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102	010204	Ajudas de custo	100
0102	010213	Outros suplementos e prémios	
0102	01021302	Outros	3.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	0103	Segurança social	
0102	010301	Encargos com a saúde	300
0102	010305	Contribuições para a segurança social	
0102	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	24.980
0102	01030503	Segurança social-Regime geral	12.700
		Total do Capítulo Económico 01:	224.500
0102	02	Aquisição de bens e serviços	
0102	0201	Aquisição de bens	
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102	02010201	Gasolina	100
0102	02010202	Gasóleo	100
0102	02010299	Outros	100
0102	020103	Munições, explosivos e artifícios	100
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	100
0102	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	400
0102	020108	Material de escritório	1.000
0102	020112	Material de transporte-Peças	1.000
0102	020114	Outro material-Peças	100
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	4.000
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	100
0102	020121	Outros bens	3.000
0102	0202	Aquisição de serviços	
0102	020201	Encargos das instalações	316.000
0102	020202	Limpeza e higiene	100
0102	020203	Conservação de bens	2.000
0102	020208	Locação de outros bens	5.700
0102	020209	Comunicações	7.000
0102	020212	Seguros	1.000
0102	020213	Deslocações e estadas	50
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50
0102	020215	Formação	50
0102	020217	Publicidade	5.000
0102	020219	Assistência técnica	5.800
0102	020220	Outros trabalhos especializados	50
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	38.700

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	020225	Outros serviços	8.300
		Total do Capítulo Económico 02:	399.900
0102	04	Transferências correntes	
0102	0405	Administração local	
0102	040501	Continente	
0102	04050102	Freguesias	3.250
0102	04050104	Associações de munícipios	100.950
0102	04050107	Assembleias distritais	13.000
		Total do Capítulo Económico 04:	117.200
0102	06	Outras despesas correntes	
0102	0602	Diversas	
0102	060203	Outras	
0102	06020301	Outras restituições	25.000
0102	06020302	IVA pago	12.000
0102	06020305	Outras	12.000
		Total do Capítulo Económico 06:	49.000
		Total das Despesas Correntes:	790.600
0102	07	Aquisição de bens de capital	
0102	0701	Investimentos	
0102	070115	Outros investimentos	55.790
		Total do Capítulo Económico 07:	55.790
0102	09	Activos financeiros	
0102	0908	Unidades de participação	
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	11.040
		Total do Capítulo Económico 09:	11.040
0102	11	Outras despesas de capital	
0102	1102	Diversas	
0102	110201	Restituições	15.810
		Total do Capítulo Económico 11:	15.810
		Total das Despesas de Capital:	82.640
		Total da Divisão Orgânica 0102:	873.240
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
0103	03	Juros e outros encargos	
0103	0301	Juros da dívida pública	
0103	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103	03010301	Empréstimos de curto prazo	16.250

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	40.500
0103	0303	Juros de locação financeira	
0103	030305	Material de transporte	100
0103	030307	Maquinaria e equipamento	100
0103	0305	Outros juros	
0103	030502	Outros	221.750
		Total do Capítulo Económico 03:	278.700
0103	06	Outras despesas correntes	
0103	0602	Diversas	
0103	060203	Outras	
0103	06020304	Serviços bancários	15.000
		Total do Capítulo Económico 06:	15.000
		Total das Despesas Correntes:	293.700
0103	10	Passivos financeiros	
0103	1005	Empréstimos a curto prazo	
0103	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	362.000
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	500.000
		Total do Capítulo Económico 10:	862.000
		Total das Despesas de Capital:	862.000
		Total da Divisão Orgânica 0103:	1.155.700
0104		GABINETE DE APOIO À CÂMARA MUNICIPAL	
0104	01	Despesas com o pessoal	
0104	0101	Remunerações certas e permanentes	
0104	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0104	01010401	Pessoal em funções	32.520
0104	01010404	Recrutamento pessoal p/ novos postos de trabalho	5.090
0104	010113	Subsidio de refeição	
0104	01011301	Pessoal dos quadros	2.950
0104	010114	Subsídio de férias e de Natal	
0104	01011401	Pessoal dos quadros	6.270
0104	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	3.000
0104	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0104	010202	Horas extraordinárias	100
0104	010204	Ajudas de custo	500
0104	0103	Segurança social	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0104	010301	Encargos com a saúde	500
0104	010305	Contribuições para a segurança social	
0104	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0104	0103050202	Regime Geral	10.420
		Total do Capítulo Económico 01:	61.350
0104	02	Aquisição de bens e serviços	
0104	0201	Aquisição de bens	
0104	020108	Material de escritório	2.500
0104	020121	Outros bens	1.000
0104	0202	Aquisição de serviços	
0104	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	28.100
0104	020215	Formação	300
0104	020219	Assistência técnica	5.950
0104	020225	Outros serviços	500
		Total do Capítulo Económico 02:	38.350
0104	04	Transferências correntes	
0104	0405	Administração local	
0104	040501	Continente	
0104	04050104	Associações de munícipios	5.730
		Total do Capítulo Económico 04:	5.730
		Total das Despesas Correntes:	105.430
0104	07	Aquisição de bens de capital	
0104	0701	Investimentos	
0104	070104	Construções diversas	
0104	07010413	Outros	2.500
0104	070107	Equipamento de informática	32.320
0104	070108	Software informático	20.570
0104	070109	Equipamento administrativo	1.000
0104	070110	Equipamento básico	
0104	07011002	Outro	1.500
		Total do Capítulo Económico 07:	57.890
0104	08	Transferências de capital	
0104	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0104	080101	Públicas	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0104	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	22.300
		Total do Capítulo Económico 08:	22.300
		Total das Despesas de Capital:	80.190
		Total da Divisão Orgânica 0104:	185.620
0105		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	
0105	01	Despesas com o pessoal	
0105	0101	Remunerações certas e permanentes	
0105	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0105	01010401	Pessoal em funções	230.500
0105	01010404	Recrutamento pessoal p/ novos postos de trabalho	13.130
0105	010113	Subsidio de refeição	
0105	01011301	Pessoal dos quadros	26.930
0105	010114	Subsídio de férias e de Natal	
0105	01011401	Pessoal dos quadros	40.990
0105	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	7.400
0105	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0105	010202	Horas extraordinárias	50.000
0105	010204	Ajudas de custo	3.000
0105	010211	Subsídio de turno	45.150
0105	0103	Segurança social	
0105	010301	Encargos com a saúde	3.000
0105	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	720
0105	010305	Contribuições para a segurança social	
0105	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0105	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	68.900
0105	0103050202	Regime Geral	21.290
		Total do Capítulo Económico 01:	511.010
0105	02	Aquisição de bens e serviços	
0105	0201	Aquisição de bens	
0105	020102	Combustíveis e lubrificantes	
0105	02010299	Outros	500
0105	020104	Limpeza e higiene	700
0105	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	6.000
0105	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1.500
0105	020107	Vestuário e artigos pessoais	26.060
0105	020108	Material de escritório	100
0105	020111	Material de consumo clínico	500

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0105	020112	Material de transporte-Peças	18.000
0105	020114	Outro material-Peças	200
0105	020115	Prémios, condecorações e ofertas	100
0105	020117	Ferramentas e utensílios	500
0105	020121	Outros bens	10.000
0105	0202	Aquisição de serviços	
0105	020201	Encargos das instalações	6.500
0105	020202	Limpeza e higiene	100
0105	020203	Conservação de bens	37.550
0105	020204	Locação de edifícios	1.710
0105	020209	Comunicações	1.000
0105	020212	Seguros	3.910
0105	020213	Deslocações e estadas	100
0105	020215	Formação	500
0105	020217	Publicidade	100
0105	020219	Assistência técnica	1.100
0105	020220	Outros trabalhos especializados	1.500
0105	020225	Outros serviços	2.500
		Total do Capítulo Económico 02:	120.730
0105	04	Transferências correntes	
0105	0405	Administração local	
0105	040501	Continente	
0105	04050104	Associações de munícipios	10.810
0105	04050108	Outros	179.710
		Total do Capítulo Económico 04:	190.520
		Total das Despesas Correntes:	822.260
0105	07	Aquisição de bens de capital	
0105	0701	Investimentos	
0105	070106	Material de transporte	
0105	07010602	Outro	60.000
0105	070110	Equipamento básico	
0105	07011002	Outro	17.120
0105	0702	Locação financeira	
0105	070205	Material de transporte	1.000
		Total do Capítulo Económico 07:	78.120
0105	08	Transferências de capital	
0105	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0105	080101	Públicas	
0105	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1.755
		Total do Capítulo Económico 08:	1.755
		Total das Despesas de Capital:	79.875
		Total da Divisão Orgânica 0105:	902.135
		Total do Capítulo Orgânico 01:	3.129.295
02		**UNIDADES ORGÂNICAS-FINANCEIRA E ADM.GR.A.JUR.E R**	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	232.050
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	
02	01010903	Pessoal outras situações	48.620
02	010113	Subsidio de refeição	
02	01011301	Pessoal dos quadros	20.850
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	2.200
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	
02	01011401	Pessoal dos quadros	38.700
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	8.120
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	6.250
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	2.000
02	010204	Ajudas de custo	500
02	010205	Abono para falhas	4.420
02	010211	Subsídio de turno	1.810
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	4.000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	2.280
02	010304	Outras prestações familiares	2.280
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	59.560
02	0103050202	Regime Geral	19.120
		Total do Capítulo Económico 01:	452.760
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020108	Material de escritório	17.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
02	020117	Ferramentas e utensílios	100
02	020118	Livros e documentação técnica	100
02	020121	Outros bens	1.000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	1.500
02	020202	Limpeza e higiene	100
02	020203	Conservação de bens	500
02	020208	Locação de outros bens	7.500
02	020209	Comunicações	18.700
02	020213	Deslocações e estadas	50
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	44.700
02	020215	Formação	1.000
02	020217	Publicidade	1.000
02	020219	Assistência técnica	18.300
02	020220	Outros trabalhos especializados	100
02	020225	Outros serviços	1.000
		Total do Capítulo Económico 02:	112.650
		Total das Despesas Correntes:	565.410
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070109	Equipamento administrativo	2.000
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	2.000
		Total do Capítulo Económico 07:	4.000
		Total das Despesas de Capital:	4.000
		Total do Capitulo Orgânico 02:	569.410
03		**UNIDADE ORGÂNICA OBRAS,URB.,AMB,.SER.URB.SAUD.P**	
03	01	Despesas com o pessoal	
03	0101	Remunerações certas e permanentes	
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
03	01010401	Pessoal em funções	451.600
03	01010404	Recrutamento pessoal p/ novos postos de trabalho	49.540
03	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100
03	010109	Pessoal em qualquer outra situação	
03	01010903	Pessoal outras situações	9.490

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
03	010113	Subsidio de refeição	
03	01011301	Pessoal dos quadros	60.000
03	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	1.100
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	
03	01011401	Pessoal dos quadros	83.520
03	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	1.580
03	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	13.000
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
03	010202	Horas extraordinárias	15.000
03	010204	Ajudas de custo	1.500
03	010205	Abono para falhas	1.040
03	010211	Subsídio de turno	27.600
03	0103	Segurança social	
03	010301	Encargos com a saúde	100.760
03	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1.260
03	010304	Outras prestações familiares	4.980
03	010305	Contribuições para a segurança social	
03	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	79.000
03	0103050202	Regime Geral	70.020
03	01030503	Segurança social-Regime geral	4.680
03	010309	Seguros	
03	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	42.000
		Total do Capítulo Económico 01:	1.017.770
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	
03	020101	Matérias-primas e subsidiárias	15.000
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	
03	02010201	Gasolina	12.500
03	02010202	Gasóleo	159.050
03	02010299	Outros	10.580
03	020104	Limpeza e higiene	11.000
03	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	100
03	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	100
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	5.000
03	020108	Material de escritório	1.500
03	020112	Material de transporte-Peças	16.200

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
03	020114	Outro material-Peças	16.000
03	020117	Ferramentas e utensílios	2.000
03	020121	Outros bens	50.000
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020201	Encargos das instalações	221.000
03	020202	Limpeza e higiene	30.000
03	020203	Conservação de bens	19.000
03	020208	Locação de outros bens	13.000
03	020209	Comunicações	100
03	020210	Transportes	1.950
03	020212	Seguros	67.200
03	020213	Deslocações e estadas	2.500
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	25.500
03	020215	Formação	1.800
03	020217	Publicidade	100
03	020219	Assistência técnica	4.900
03	020220	Outros trabalhos especializados	53.500
03	020225	Outros serviços	895.000
		Total do Capítulo Económico 02:	1.634.580
03	04	Transferências correntes	
03	0408	Famílias	
03	040802	Outras	16.990
		Total do Capítulo Económico 04:	16.990
03	06	Outras despesas correntes	
03	0602	Diversas	
03	060203	Outras	
03	06020305	Outras	1.000
		Total do Capítulo Económico 06:	1.000
		Total das Despesas Correntes:	2.670.340
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070101	Terrenos	2.000
03	070103	Edifícios	
03	07010301	Instalações de serviços	1.000
03	07010307	Outros	404.860
03	070104	Construções diversas	
03	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	40.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
03	07010405	Parques e jardins	1.000
03	07010407	Captação e distribuição de água	5.000
03	07010408	Viação rural	2.000
03	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	48.560
03	070106	Material de transporte	
03	07010602	Outro	26.000
03	070110	Equipamento básico	
03	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	6.000
03	07011002	Outro	16.500
03	0702	Locação financeira	
03	070205	Material de transporte	1.000
03	070207	Maquinaria e equipamento	1.000
03	0703	Bens de domínio público	
03	070303	Outras construções e infraestruturas	
03	07030313	Outros	169.900
		Total do Capítulo Económico 07:	724.820
		Total das Despesas de Capital:	724.820
		Total do Capitulo Orgânico 03:	3.395.160
04		**UNIDADE ORGÂNICA EDUCAÇÃO, AÇÃO SOC.,CULT. E DES**	
04	01	Despesas com o pessoal	
04	0101	Remunerações certas e permanentes	
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
04	01010401	Pessoal em funções	719.700
04	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	46.100
04	010113	Subsidio de refeição	
04	01011301	Pessoal dos quadros	81.200
04	010114	Subsídio de férias e de Natal	
04	01011401	Pessoal dos quadros	120.000
04	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	35.000
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
04	010202	Horas extraordinárias	5.000
04	010204	Ajudas de custo	1.000
04	010205	Abono para falhas	3.150
04	010211	Subsídio de turno	12.400
04	0103	Segurança social	
04	010301	Encargos com a saúde	13.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
04	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1.560
04	010304	Outras prestações familiares	5.820
04	010305	Contribuições para a segurança social	
04	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	93.750
04	0103050202	Regime Geral	109.820
04	01030503	Segurança social-Regime geral	9.500
		Total do Capítulo Económico 01:	1.257.000
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	
04	020102	Combustíveis e lubrificantes	
04	02010299	Outros	53.000
04	020103	Munições, explosivos e artifícios	1.000
04	020104	Limpeza e higiene	9.000
04	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	112.900
04	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	8.200
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	7.000
04	020108	Material de escritório	1.000
04	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	3.300
04	020112	Material de transporte-Peças	3.500
04	020114	Outro material-Peças	500
04	020115	Prémios, condecorações e ofertas	10.510
04	020116	Mercadorias para venda	
04	02011603	Outras	12.600
04	020117	Ferramentas e utensílios	1.500
04	020118	Livros e documentação técnica	100
04	020120	Material de educação, cultura e recreio	500
04	020121	Outros bens	74.441
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020201	Encargos das instalações	185.900
04	020202	Limpeza e higiene	2.700
04	020203	Conservação de bens	51.500
04	020208	Locação de outros bens	42.500
04	020209	Comunicações	100
04	020210	Transportes	39.000
04	020212	Seguros	2.000
04	020213	Deslocações e estadas	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3.000
04	020215	Formação	500
04	020217	Publicidade	54.900
04	020218	Vigilância e segurança	39.000
04	020219	Assistência técnica	11.900
04	020220	Outros trabalhos especializados	10.300
04	020225	Outros serviços	235.950
		Total do Capítulo Económico 02:	978.401
04	04	Transferências correntes	
04	0405	Administração local	
04	040501	Continente	
04	04050108	Outros	10.500
04	0407	Instituições sem fins lucrativos	
04	040701	Instituições sem fins lucrativos	75.450
04	0408	Famílias	
04	040802	Outras	105.000
		Total do Capítulo Económico 04:	190.950
04	06	Outras despesas correntes	
04	0602	Diversas	
04	060203	Outras	
04	06020305	Outras	7.700
		Total do Capítulo Económico 06:	7.700
		Total das Despesas Correntes:	2.434.051
04	07	Aquisição de bens de capital	
04	0701	Investimentos	
04	070102	Habitações	
04	07010203	Reparação e beneficiação	50.000
04	070103	Edifícios	
04	07010304	Creches	9.000
04	07010305	Escolas	96.004
04	070104	Construções diversas	
04	07010406	Instalações desportivas e recreativas	61.000
04	070107	Equipamento de informática	83.580
04	070109	Equipamento administrativo	3.000
04	070110	Equipamento básico	
04	07011002	Outro	23.900

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
04	070115	Outros investimentos	5.200
		Total do Capítulo Económico 07:	331.684
		Total das Despesas de Capital:	331.684
		Total do Capitulo Orgânico 04:	2.765.735
		Total do Orçamento da Despesa:	9.859.600

ORGÃO EXECUTIVO

Em 13 de 12 de 2019

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 20 de 12 de 2019

.....

Município de Alpiarça

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	3.534.590,00
0101	Remunerações certas e permanentes	2.580.920,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	90.500,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1.734.130,00
01010401	Pessoal em funções	1.666.370,00
01010404	Recrutamento pessoal p/ novos postos de trabalho	67.760,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	46.200,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	102.080,00
01010903	Pessoal outras situações	102.080,00
010111	Representação	20.940,00
010113	Subsidio de refeição	200.730,00
01011301	Pessoal dos quadros	191.930,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	5.500,00
01011303	Membros dos orgãos autárquicos	3.300,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	321.590,00
01011401	Pessoal dos quadros	289.480,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	32.110,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	64.750,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	187.470,00
010202	Horas extraordinárias	72.100,00
010203	Alimentação e alojamento	100,00
010204	Ajudas de custo	6.700,00
010205	Abono para falhas	8.610,00
010211	Subsídio de turno	86.960,00
010213	Outros suplementos e prémios	13.000,00
01021302	Outros	13.000,00
0103	Segurança social	766.200,00
010301	Encargos com a saúde	121.560,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5.820,00
010304	Outras prestações familiares	13.080,00
010305	Contribuições para a segurança social	583.740,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	556.860,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	326.190,00
0103050202	Regime Geral	230.670,00
01030503	Segurança social-Regime geral	26.880,00
010309	Seguros	42.000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	42.000,00
02	Aquisição de bens e serviços	3.287.011,00
0201	Aquisição de bens	694.341,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	15.000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	235.930,00
02010201	Gasolina	12.600,00
02010202	Gasóleo	159.150,00
02010299	Outros	64.180,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	1.100,00
020104	Limpeza e higiene	20.700,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	119.100,00

Município de Alpiarça

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	10.200,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	38.060,00
020108	Material de escritório	23.300,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	3.300,00
020111	Material de consumo clínico	500,00
020112	Material de transporte-Peças	38.700,00
020114	Outro material-Peças	16.800,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	14.610,00
020116	Mercadorias para venda	12.600,00
02011603	Outras	12.600,00
020117	Ferramentas e utensílios	4.100,00
020118	Livros e documentação técnica	200,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	500,00
020121	Outros bens	139.541,00
0202	Aquisição de serviços	2.592.670,00
020201	Encargos das instalações	730.900,00
020202	Limpeza e higiene	33.000,00
020203	Conservação de bens	110.550,00
020204	Locação de edifícios	1.710,00
020208	Locação de outros bens	68.700,00
020209	Comunicações	26.900,00
020210	Transportes	40.950,00
020212	Seguros	74.110,00
020213	Deslocações e estadas	3.300,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	101.350,00
020215	Formação	4.150,00
020217	Publicidade	62.600,00
020218	Vigilância e segurança	39.000,00
020219	Assistência técnica	47.950,00
020220	Outros trabalhos especializados	65.450,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	38.700,00
020225	Outros serviços	1.143.350,00
03	Juros e outros encargos	278.700,00
0301	Juros da dívida pública	56.750,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	56.750,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	16.250,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	40.500,00
0303	Juros de locação financeira	200,00
030305	Material de transporte	100,00
030307	Maquinaria e equipamento	100,00
0305	Outros juros	221.750,00
030502	Outros	221.750,00
04	Transferências correntes	521.390,00
0405	Administração local	323.950,00
040501	Continente	323.950,00
04050102	Freguesias	3.250,00

Município de Alpiarça

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
04050104	Associações de munícipios	117.490,00
04050107	Assembleias distritais	13.000,00
04050108	Outros	190.210,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	75.450,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	75.450,00
0408	Famílias	121.990,00
040802	Outras	121.990,00
06	Outras despesas correntes	72.700,00
0602	Diversas	72.700,00
060203	Outras	72.700,00
06020301	Outras restituições	25.000,00
06020302	IVA pago	12.000,00
06020304	Serviços bancários	15.000,00
06020305	Outras	20.700,00
	Total das Despesas Correntes:	7.694.391,00
07	Aquisição de bens de capital	1.252.304,00
0701	Investimentos	1.079.404,00
070101	Terrenos	2.000,00
070102	Habitações	50.000,00
07010203	Reparação e beneficiação	50.000,00
070103	Edifícios	510.864,00
07010301	Instalações de serviços	1.000,00
07010304	Creches	9.000,00
07010305	Escolas	96.004,00
07010307	Outros	404.860,00
070104	Construções diversas	160.060,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	40.000,00
07010405	Parques e jardins	1.000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	61.000,00
07010407	Captação e distribuição de água	5.000,00
07010408	Viação rural	2.000,00
07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	48.560,00
07010413	Outros	2.500,00
070106	Material de transporte	86.000,00
07010602	Outro	86.000,00
070107	Equipamento de informática	115.900,00
070108	Software informático	20.570,00
070109	Equipamento administrativo	6.000,00
070110	Equipamento básico	67.020,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	6.000,00
07011002	Outro	61.020,00
070115	Outros investimentos	60.990,00
0702	Locação financeira	3.000,00
070205	Material de transporte	2.000,00
070207	Maquinaria e equipamento	1.000,00
0703	Bens de domínio público	169.900,00

Município de Alpiarça

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
070303	Outras construções e infraestruturas	169.900,00
07030313	Outros	169.900,00
08	Transferências de capital	24.055,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	24.055,00
080101	Públicas	24.055,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	24.055,00
09	Activos financeiros	11.040,00
0908	Unidades de participação	11.040,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	11.040,00
10	Passivos financeiros	862.000,00
1005	Empréstimos a curto prazo	362.000,00
100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	362.000,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	500.000,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	500.000,00
11	Outras despesas de capital	15.810,00
1102	Diversas	15.810,00
110201	Restituições	15.810,00
	Total das Despesas de Capital:	2.165.209,00
	Total do Orçamento da Despesa:	**9.859.600,00**

Município de Alpiarça

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2020)

Orgânica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0101 ASSEMBLEIA MUNICIPAL	12.600,00	0,00	12.600,00
0102 CÂMARA MUNICIPAL	790.600,00	82.640,00	873.240,00
0103 OPERAÇÕES FINANCEIRAS	293.700,00	862.000,00	1.155.700,00
0104 GABINETE DE APOIO À CÂMARA MUNICIPAL	105.430,00	80.190,00	185.620,00
0105 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	822.260,00	79.875,00	902.135,00
02 UNIDADES ORGÂNICAS-FINANCEIRA E ADM.GR.A	565.410,00	4.000,00	569.410,00
03 UNIDADE ORGÂNICA OBRAS,URB.,AMB,.SER.URB	2.670.340,00	724.820,00	3.395.160,00
04 UNIDADE ORGÂNICA EDUCAÇÃO, AÇÃO SOC.,CUI	2.434.051,00	331.684,00	2.765.735,00
Total Geral:	**7.694.391,00**	**2.165.209,00**	**9.859.600,00**

Resumo do orçamento por Capitulo para 2020

	Receitas	Montante
01	Impostos directos	1.522.000
02	Impostos indirectos	16.150
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04	Taxas, multas e outras penalidades	46.150
05	Rendimentos da propriedade	328.300
06	Transferências correntes	3.986.079
07	Venda de bens e serviços correntes	498.800
08	Outras receitas correntes	2.353.364
	Total das Receitas Correntes	**8.750.843**
09	Venda de bens de investimento	40.560
10	Transferências de capital	986.032
11	Activos financeiros	
12	Passivos financeiros	82.165
13	Outras receitas de capital	
14	Recursos próprios comunitários	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
16	Saldo da gerência anterior	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Receitas Capital	**1.108.757**

	Despesas	Montante
01	Despesas com o pessoal	3.534.590
02	Aquisição de bens e serviços	3.287.011
03	Juros e outros encargos	278.700
04	Transferências correntes	521.390
05	Subsídios	
06	Outras despesas correntes	72.700
	Total das Despesas Correntes	**7.694.391**
07	Aquisição de bens de capital	1.252.304
08	Transferências de capital	24.055
09	Activos financeiros	11.040
10	Passivos financeiros	862.000
11	Outras despesas de capital	15.810
12	Operações extra-orçamentais	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Despesas de Capital	**2.165.209**

Total das Receitas: **9.859.600**

Total das Despesas: **9.859.600**

ORGÃO EXECUTIVO

Em 13 de 12 de 2015

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 20 de 12 de 2015

ANEXO I

Responsabilidades Contigentes



Alpiarça
Concelho Centenário

Orçamento 2020

Câmara Municipal de Alpiarça

LISTAGEM DISCRIMINATIVA DAS HIPOTÉTICAS RESPONSABILIDADES E CRÉDITOS FUTUROS DECORRENTES PROCESSOS JUDICIAIS em 05 Dezembro de 2019 – MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

(apenas constam os processos que podem importar pagamento ou recebimento pecuniários)

Identificação do processo	Tipo de processo	Parte Contrária	Valor da Acção
Procº nº 1525/13.3BELRA (TAF de Leiria)	Ação Administrativa Comum	Inforinfantil, Lda.	19.381,00 € a pagar
Procº nº 1163/14.3BELRA – (TAF Leiria)	Ação Administrativa Comum	STAL	35.690,88 € a pagar
Auto 916818675 NP: 122260/2015 (ANSR)	Contra-Ordenação (fase adm.)	ANSR	120,00 € a pagar
Processo de Recurso de Revista nº 1629/13 (STA)	Ação Administrativa Comum	Massa Insolvente de João Salvador, Lda.	98.915,78€ a pagar (*)
Procº CO 1083/2014/DCNF-LVT (ICNF)	Contra-ordenação (fase adm.)	ICNF	De 49,88€ a 149.639,37€ a pagar (**)
Procº nº 782/07.9BELRA-A (TAF Leiria)	Execução Administrativa	MP	(condenação a demolir elevador centro cívico) valor indeterminado
Procº 1297/16.0BELRA (TAF Leiria)	Ação Administrativa Comum	Fundação José Relvas	217.244,27€ a pagar
Procº CO Tributária 19532018060000000037	Contra-Ordenação (fase Administrativa)	Autoridade Tributária e Aduaneira	De 15.103,94€ a 45.000,00€ a pagar
Procº 20/17.6.EASTR	Contra-Ordenação (fase Administrativa)	ASAE	De 500,00€ a 44.890,00€ a pagar
Procº 393/17.0EASTR	Contra-Ordenação (fase Administrativa)	ASAE	De 1.000,00€ a 30.000,00€ a pagar
Procº 394/17.9EASTR	Contra-Ordenação (fase Administrativa)	ASAE	De 1.000,00€ a 30.000,00€ a pagar
Procº CO/Fito/25/2017	Contra-Ordenação (fase Administrativa)	DRAPLVT	De 750,00€ a 44.500,00€ a pagar

Procº 740/18.8BELRA	Acção Administrativa	Carla Isabel Pereira Mendes da Cunha	4.389,60€ a pagar
Procº 476/18.0.EASTR	Contra-Ordenação (fase Administrativa)	ASAE	De 1.000,00€ a 30.000,00€ a pagar
Auto 933936524 NP 938764/2019	Contra-Ordenação (fase Administrativa)	ANSR	120,00 € a pagar
NP 1011088/2019	Contra-Ordenação (fase Administrativa)	ANSR	120,00 € a pagar
Sub-total	Montante de hipotéticas responsabilidades futuras para a CMA		A pagar – 395.385,35€
Procº nº550/11.3TYLSB-D (Trib. Comércio de Lisboa)	Processo de Insolvência - verificação ulterior de créditos	Quinagre	22.782,15 € a receber
Procº de Injunção nº 105218/15.2YIPRT (799/16.2BELRA TAF Leiria)	Injunção – convertida em ação especial para cumprimento de obrigação pecuniária	ABC & E – Almourol, Bar, Café e Eventos, Lda.	11.231,00 € a receber
Sub-total	Montante de hipotéticos créditos futuros para a CMA		A receber + 34.013,15 €
Total	Diferença entre "a pagar" e "a receber"		- 382.691,45€

* A este valor será subtraído o valor, relativo a reconvenção que o Município conseguiu ver judicialmente reconhecido, mas de montante ainda incerto a liquidar em execução de sentença (foi calculado e peticionado pela CMA 24.985,63€, mas os cálculos não foram aceites pelo STA)
** Para efeitos do cálculo do sub-total foram considerados os valores mínimos de coima (por um lado porque ainda não houve decisão administrativa final condenatória e por outro lado porque, da avaliação feita, a existir condenação será sempre mais próxima da base do que do teto da moldura contra-ordenacional)

Elaborado pelo Assessor Jurídico avençado (Francisco Madeira Lopes, Advogado com a cédula 2111-E da OA)

ANEXO II

Articulado das medidas de Controlo Orçamental



Alpiarça
Concelho Centenário

Orçamento 2020

Câmara Municipal de Alpiarça

CAPÍTULO I

CONCEITOS GERAIS

Artigo 1º

Objeto

1. O presente Regulamento contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento da Câmara Municipal de Alpiarça (CMA).

2. Sem prejuízo do disposto no presente Regulamento, são aplicáveis as disposições constantes da NORMA DE CONTROLO INTERNO DA CMA aprovada por Deliberação em Reunião de Câmara de 17/10/2018.

CAPÍTULO II

GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 2º

Modificações orçamentais

1. As alterações orçamentais são instrumentos de correção e reafectação de verbas alocadas aos diferentes Serviços Municipais, sendo subordinadas aos seguintes princípios:

a) Estão proibidas as alterações orçamentais (AO) nas seguintes condições:

i. Que impliquem a redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;

ii. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a "compromissos assumidos";

b) A anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, fica sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;

2. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.

3. As dotações orçamentais, por relação com o número anterior, são alocadas, na 1ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de económicas e de orgânicas que se mostrar necessário, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental do ano anterior.

4. A Unidade Orgânica Financeira/Subunidade Orgânica de Contabilidade assegura a previsão e a dotação da dívida transitada, entrada até ao dia 31 de dezembro do ano anterior.

5. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos visam adequar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais.

6. Os pedidos das alterações orçamentais serão enviadas à Unidade Orgânica Financeira/Subunidade Orgânica de Contabilidade, para efeitos de agendamento da modificação orçamental.

7. O Presidente da Câmara Municipal, por competência delegada aprova a Proposta de modificação orçamental.

Artigo 3º

Execução Orçamental

1. Previamente à realização de cabimentos a efetuar dentro dos 75 dias anteriores ao fim do ano económico, a Unidade Orgânica Financeira/Subunidade Orgânica de Contabilidade verificará a existência de dotação prevista nos documentos previsionais do ano e do ano seguinte. Os cabimentos só poderão ser efetuados se se verificar a existência de dotação cumulativa nos dois orçamentos ou, não existindo dotação no orçamento do ano seguinte, a despesa seja liquidada até ao dia 31 de dezembro do próprio ano.

Artigo 4º

Atualização de valores de taxas

Para o ano de 2019, os valores da TTORM serão objeto de atualização conforme propostas dos diversos Serviços.

Artigo 5º

Receita consignada

1. Os Serviços Municipais informarão previamente a Unidade Orgânica Financeira/Subunidade Orgânica de Contabilidade sobre qualquer candidatura a financiamento alheio.

2. Compete aos Serviços Municipais responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio:

a) Assegurar que toda a despesa associada a estes projetos, tenha contrato escrito;

b) Identificar a fonte de financiamento nos processos de despesa de forma bem visível, através da aposição de um carimbo ou outro meio adequado;

c) Assegurar que foram cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidade, ambiente, mercados públicos e publicidade;

d) Zelar para que a despesa apresentada enquadra-se na candidatura aprovada e está conforme as obrigações inerentes ao beneficiário constante dos regulamentos aplicáveis à operação;

e) Enviar à Unidade Orgânica Financeira/Subunidade Orgânica de Contabilidade um relatório de execução das operações/projetos e ações, que deve incluir a especificação dos valores executados, com a identificação da operação, ação do plano, valor da despesa executada e previsão de despesa para os meses seguintes. Este relatório é acompanhado da listagem das faturas enviadas para liquidação à Unidade Orgânica Financeira/Subunidade Orgânica de Contabilidade que ainda estejam pendentes para pagamento.

Artigo 6º

Revisão, anulação e estorno de receitas

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação é autorizada pelo Órgão Executivo.

2. Os pedidos de anulação são efetuados pelos serviços instrutores, devidamente numerados, contendo os dados obrigatórios definidos na Norma de Controlo Interno, bem como o despacho de autorização exarado pela entidade com competência para o efeito.

3. A receita que, por erro ou omissão, seja irregularmente registada pode ser objeto de "estorno" a realizar pelo serviço responsável no próprio dia.

Artigo 7º

Pagamento em prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

2. Depois de autorizados pela entidade competente, os planos de pagamentos em prestações são calculados pela Unidade Orgânica Financeira/Subunidade Orgânica de Contabilidade e obrigatoriamente objeto de registo na aplicação informática da Contabilidade – SCA.

3. Os planos de pagamento são calculados pelo serviço instrutor, caso a sua realização seja efetuada ao abrigo do Código das Contraordenações e obrigatoriamente objeto de registo na aplicação informática da Contabilidade - SCA, pela Unidade Orgânica Financeira/Subunidade Orgânica de Contabilidade.

4. O previsto nos números anteriores não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.

CAPÍTULO IV

DESPESA

Artigo 8º

Fundos de Maneio

A constituição de cada Fundo de Maneio (FM) não pode ultrapassar anualmente o valor de 3.000 Euros, salvo exceções autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador com competência delegada em matéria financeira.

Artigo 9º

Processos de Despesa

Os processos de despesa conferidos pela Unidade Orgânica Financeira/Subunidade Orgânica de Contabilidade e não pagos até ao final do ano anterior, são automaticamente cabimentados e compromissados em 2019, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável.

Artigo 10º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento as seguintes despesas:

a) Remunerações certas e permanentes, com exceção das despesas relativas a pessoal em regime de tarefa ou avença;

b) Segurança Social, com exceção das despesas relativas a RO emitidos pela ADSE, acidentes em serviço e doenças profissionais, seguros;

c) Encargos com empréstimos;

d) Rendas e quotas mensais normais de condomínios;

e) Contribuições e impostos, retenções, anulações reembolsos, encargos de cobrança dos impostos e quotas ao Estado;

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 11º

Processamento de Despesa

1. As faturas justificativas da despesa realizada, deverão ser emitidas em nome do Município de Alpiarça, com o NIF 501133097 e remetidas ao Serviço de Expediente para efeitos de registo de entrada, sendo posteriormente enviadas à Unidade Orgânica Financeira que as reencaminha para a Subunidade Orgânica de Património, Aprovisionamento e Contratação Pública.

2. Fica estabelecido um prazo de 5 dias úteis para a devolução de faturas visadas pelos serviços responsáveis à Subunidade Orgânica de Património, Aprovisionamento e Contratação Pública.

3. Na circunstância das faturas não se apresentarem com as condições previstas na Lei e no presente normativo, deverão os respetivos serviços informar a Subunidade Orgânica de Património, Aprovisionamento e Contratação Pública, dentro do prazo estabelecido no número anterior, indicando os motivos justificativos.

4. Verificando-se o previsto no número anterior, deverá a Subunidade Orgânica de Património, Aprovisionamento e Contratação Pública proceder à devolução imediata da fatura baseando-se nas justificações apresentadas pelos serviços.

5. Sempre que esteja em causa um pagamento a efetuar por cheque ou numerário no momento do fornecimento dos bens ou da prestação do serviço, a levantar por funcionário previamente autorizado da Unidade Orgânica gestora do processo, compete à Subunidade Orgânica de Património, Aprovisionamento e Contratação Pública, após adjudicação e para os efeitos de registo, providenciar junto do fornecedor a emissão e envio de fatura/fatura pró-forma.

6. A entrega da fatura original far-se-á obrigatoriamente no dia do pagamento ou no 1º dia útil seguinte, na Subunidade Orgânica de Património, Aprovisionamento e Contratação Pública.

7. Em circunstâncias excecionais, compete à Unidade Orgânica Financeira/subunidade Orgânica de Contabilidade efetuar as regularizações relativas a diferenças entre os valores compromissados, faturados/processados e os valores apurados para pagamento, que resultem de alterações legais, nomeadamente, da taxa de IVA.

8. Nos casos devidamente justificados em que se verifique a necessidade de proceder a reembolsos, estes serão efetuados mediante a realização dos procedimentos de despesa instituídos, incluindo a fundamentação apresentada pelo respetivo serviço e aprovação prévia da despesa por parte do responsável da área e com competência para autorização de despesa.

Artigo 12º

Compras

1. O aprovisionamento de bens móveis e serviços comuns à generalidade dos serviços municipais é coordenado e gerido pela Unidade Orgânica Financeira/Subunidade Orgânica de Património, Aprovisionamento e Contratação Pública.

2. A gestão de compras do Município depende do Vereador com competência delegada na área das Finanças;

3. Toda a aquisição de bens armazenáveis, deverá ter como início do procedimento, uma requisição interna dirigida ao armazém de forma a aferir a sua existência em stock.

Artigo 13º

Despesas de funcionamento dos Serviços e equipamentos de impressão e reprografia

Com base em informação prestada pelos serviços municipais, a Unidade Orgânica Financeira/ Subunidade Orgânica de Património, Aprovisionamento e Contratação Pública acautela os procedimentos de despesa relativos aos equipamentos, nomeadamente de impressão e reprografia, afetos aos referidos serviços. A referida informação deverá identificar, nomeadamente, os equipamentos, as necessidades de assistência técnica e/ou a sua renovação anual.

Artigo 14º

Despesa com combustíveis e com peças para viaturas

A aquisição de combustíveis e lubrificantes a granel destinados a todas as viaturas municipais, assim como a aquisição de peças destinadas a reparação, conservação e beneficiação das viaturas de transporte e os respetivos pneus, serão adquiridas pela Subunidade Orgânica de Património, Aprovisionamento e Contratação Pública. Só em casos excecionais estas aquisições serão permitidas através do cartão de Frota.

Artigo 15º

Despesas na área Informática

A aquisição de bens e serviços de informática por parte dos Serviços Municipais, com recurso aos orçamentos respetivos, só pode ser efetuada através do Gabinete de Informática.

Artigo 16º

Despesas na área da Formação

A política de formação profissional dos trabalhadores da CMA, onde se incluem todas as ações e

modalidades de formação como são exemplo os cursos de formação, colóquios, congressos, workshops, estágios ou encontros, entre outras modalidades, dirigidas a trabalhadores ou outros públicos, são da competência exclusiva da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos/Gabinete de Recursos Humanos, após autorização do Vereador com competência delegada na área de RH não podendo ser organizada ou promovida por qualquer outro serviço municipal.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 17º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação do seu Regulamento são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Alpiarça, 25 de novembro de 2019

ANEXO III

Mapa de Pessoal para 2020



Orçamento 2020

Câmara Municipal de Alpiarça



MAPA DE PESSOAL DA CÄMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

PARA O ANO 2020

Elaborado de acordo com o disposto na Lei 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Atividades			Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho						(OBS)
					CITPTI			CTFPT			
					P	AP	T	P	AP	T	
UNIDADES DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS											
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA											
As descritas no artigo 22.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça			Chefe Gabinete	---	1	0	1	0	0	0	---
			Secretário Presidência	---	0	1	1	0	0	0	---
GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO											
As descritas no artigo 22.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça			Secretário Vereação	---	1	0	1	0	0	0	---
			Assistente Técnico	---	1	0	1	0	0	0	
GABINETE INFORMÁTICA	As descritas no artigo 23.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Especialista de Informática (*)	Informática de Gestão	1	0	1	0	0	0	---
			Assistente Técnico	---	0	1	1	0	0	0	---
			Assistente Operacional	---	1	0	1	0	0	0	---
GABINETE COMUNICAÇÃO	As descritas no artigo 24.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Técnico Superior	Marketing e Publicidade	0	1	1	0	0	0	---
			Assistente Operacional	---	0	1	1	0	0	0	---
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL											
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	Gabinete de Prevenção e Planeamento	As descritas no artigo 9.º do Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Alpiarça, Edital n.º 1252/2010, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 242 de 16 de dezembro de 2010.	Técnico Superior	Proteção Civil	1	0	1	0	0	0	---
			Técnico de Informática (*)	---	2	0	2	0	0	0	
	Bombeiros Municipais	As descritas no artigo 10.º do Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Alpiarça, Edital n.º 1252/2010, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 242 de 16 de dezembro de 2010.	Chefe de 2.ª Classe	---	0	1	1	0	0	0	---
			Subchefe Principal	---	0	1	1	0	0	0	---
			Subchefe de 1.ª Classe	---	1	0	1	0	0	0	1 trabalhador em Licença sem vencimento
			Bombeiro Sapador	---	13	9	22	0	0	0	A decorrer procedimento concursal – 2 lugares
			Assistente Técnico	---	1	0	1	0	0	0	---
			Assistente Operacional	---	6	0	6	0	0	0	**Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do DL 86/2019, de 02 de Julho – podem integrar a a categoria de Bombeiro Sapador após procedimento concursal**
	Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal	As descritas no artigo 11.º do Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Alpiarça, Edital n.º 1252/2010, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 242 de 16 de dezembro de 2010.	---	---	0	0	0	0	0	0	---
	Apoio Administrativo	As descritas no artigo 12.º do Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Alpiarça, Edital n.º 1252/2010, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 242 de 16 de dezembro de 2010.	---	---	0	0	0	0	0	0	---
				TOTAIS	**29**	**15**	**44**	**0**	**0**	**0**	

Atribuições/Competências/Atividades			Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho						(OBS)
					CTFPTI			CTFPT			
					P	AP	T	P	AP	T	
UNIDADE ORGÂNICA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, APOIO JURÍDICO E RECURSOS HUMANOS											
As descritas no artigo 26.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça			Dirigente Intermédio 3.º	---	0	1	1	0	0	0	---
GABINETE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATENDIMENTO	As descritas no artigo 27.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Assistente Técnico	---	0	1	1	0	0	0	---
			Assistente Operacional	---	1	0	1	0	0	0	---
	SERVIÇOS GERAIS		Assistente Operacional	---	1	0	1	0	0	0	---
	EXPEDIENTE		Assistente Técnico	---	1	0	1	0	0	0	---
	ARQUIVO		Técnico Superior	Ciências da Informação e Documentação	1	0	1	0	0	0	---
GABINETE JURIDICO	As descritas no n.º 1 do artigo 28.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Técnico Superior	Direito	2	0	2	0	0	0	---
	CONTRAORDENAÇÕES	As descritas no n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Assistente Técnico	---	1	0	1	0	0	0	---
GABINETE DE RECURSOS HUMANOS	As descritas no artigo 29.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	1	0	1	0	0	0	---
			Assistente Técnico	---	1	0	1	0	0	0	---
				TOTAIS	**9**	**2**	**11**	**0**	**0**	**0**	

Atribuições/Competências/Atividades		Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho						(OBS)
				CTFPTI			CTFPT			
				P	AP	T	P	AP	T	
UNIDADE ORGÂNICA FINANCEIRA										
As descritas no artigo 30.º Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Dirigente Intermédio 3.º Grau	---	1	0	1	0	0	0	Em Regime de Comissão de Serviço
TAXAS E LICENÇAS	As descritas no artigo 31.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Técnico Superior	---	1	0	1	0	0	0	---
		Assistente Técnico	---	1	0	1	0	0	0	---
SUBUNIDADE DE CONTABILIDADE										
As descritas no artigo 32.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Coordenador Técnico	---	1	0	1	0	0	0	---
		Técnico Superior	Gestão Autárquica	A)						A) Comissão Serviço em Dirigente Intermédio 3.º Grau
		Assistente Técnico	---	1	0	1	0	0	0	---
SUBUNIDADE DE TESOURARIA										
As descritas no artigo 33.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Coordenador Técnico	---	1	0	1	0	0	0	---
SUBUNIDADE DE PATRIMÓNIO, APROVISIONAMENTO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA										
As descritas no artigo 34.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Coordenador Técnico	---	1	0	1	0	0	0	---
		Assistente Técnico	---	4	0	4	0	0	0	1 trabalhador em mobilidade interna noutro serviço da CMA
		Assistente Operacional	---	3	0	3	0	0	0	1 trabalhador em Comissão serviço noutra entidade
			TOTAIS	**14**	**0**	**14**	**0**	**0**	**0**	

Atribuições/Competências/Atividades			Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho						(OBS)
					CTFPTI			CTFPT			
					P	AP	T	P	AP	T	
UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS, URBANISMO, AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS E SAÚDE PÚBLICA											
As descritas no artigo 35.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça			Dirigente Intermédio 3.º		0	1	1	0	0	0	—
GABINETE TÉCNICO	SERVIÇOS TÉCNICOS	As descritas no artigo 36.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Técnico Superior	Engenharia Civil	0	1	1	0	0	0	—
				Arquitetura	1	0	1	0	0	0	—
	CARTOGRAFIA E SIG			Geografia	1	0	1	0	0	0	—
GABINETE DE FISCALIZAÇÃO		As descritas no artigo 37.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Fiscal	—	1	0	1	0	0	0	—
GABINETE DE OBRAS MUNICIPAIS		As descritas no artigo 38.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Encarregado Operacional	—	1	0	1	0	0	0	—
			Assistente Técnico	Técnico Profissional de eletricidade	1	0	1	0	0	0	
			Assistente Operacional	Pedreiro	2	2	4	0	0	0	—
				Carpinteiro	2	0	2	0	0	0	—
				Pintor	1	0	1	0	0	0	—
				Canalizador	1	0	1	0	0	0	—
				Serralheiro	1	0	1	0	0	0	—
SECTOR DE AMBIENTE	PARQUES E JARDINS	As descritas no artigo 39.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Assistente Operacional	Serviços Gerais	8	5	15	0	0	0	2 trabalhadores em Mobilidade interna noutro serviço da CMA
	HIGIENE E LIMPEZA		Chefe Serviços Limpeza (*)	—	1	0	1	0	0	0	1 trabalhador em Mobilidade interna noutro serviço da CMA
			Assistente Operacional	Cantoneiro Limpeza	16	4	20	0	0	0	1 Trabalhador em Mobilidade em encarregado operacional
SECTOR DE SERVIÇOS URBANOS	PARQUE DE MÁQUINAS / REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	As descritas no artigo 40.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Encarregado Operacional	–	1	0	1	0	0	0	—
			Assistente Operacional	Condutores	7	0	7	0	0	0	1 Trabalhador em mobilidade noutra entidade
			Assistente Operacional	Mecânico	0	1	1	0	0	0	—
GABINETE DE SAÚDE PÚBLICA E VETERINÁRIA		As descritas no artigo 41.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1	0	1	0	0	0	—
SUBUNIDADE DE OBRAS PARTICULARES											
As descritas no artigo 42.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça			Coordenador Técnico	—	1	0	1	0	0	0	—
			Técnico Superior	Engenharia Civil	1	0	1	0	0	0	—
			Assistente Técnico	—	1	0	1	0	0	0	—
			Assistente Operacional	—	0	1	1	0	0	0	—
ÁGUAS E SANEAMENTO											
Competência transferida para Águas do Ribatejo, EIM.			Assistente Operacional	—	4	0	4	0	0	0	—
				TOTAIS	**53**	**15**	**70**	**0**	**0**	**0**	

Atribuições/Competências/Atividades			Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Postos de Trabalho						(OBS)
					CTFPTI			CTFPT			
					P	AP	T	P	AP	T	
UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO											
As descritas no artigo 46.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça			Dirigente Intermédio 3.º	---	0	1	1	0	0	0	---
GABINETE DE EDUCAÇÃO	As descritas no artigo 44.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Técnico Superior	Psicologia	1	0	1	0	0	0	---
				1.º Ciclo Ensino Básico	1	0	1	0	0	0	---
				Psicologia Clínica	0	0	0	0	1	1	---
				Animação Cultural e Educação Comunitária	0	0	0	0	1	1	---
			Assistente Técnico	---	1	1	2	0	0	0	---
			Assistente Operacional	---	4	0	4	0	0	0	---
REDE ESCOLAR	SECRETARIA	As descritas no artigo 45.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Chefe de Serviços de Administração Escolar (**)	---	1	0	1	0	0	0	---
			Técnico Superior	Gestão	1	0	1	0	0	0	---
			Assistente Técnico	---	4	2	6	0	0	0	---
	APOIO EDUCATIVO	As descritas no artigo 45.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Encarregado Operacional	---	0	1	1	0	0	0	---
			Assistente Técnico	---	2	0	2	0	0	0	---
			Assistente Operacional	---	30	0	30	0	0	0	1 Trabalhador em Mobilidade em encarregado operacional 1 trabalhador em Mobilidade interna noutro serviço da CMA
GABINETE DE AÇÃO SOCIAL	As descritas no artigo 46.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Técnico Superior	Educação Social	1	0	1	0	0	0	---
			Assistente Técnico	---	1	1	2	0	0	0	---
			Assistente Operacional	---	1	0	1	0	0	0	---
GABINETE DE CULTURA E TURISMO	As descritas no artigo 47.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Técnico Superior	Línguas, Literaturas e Culturas	1	0	1	0	0	0	---
			Assistente Técnico	---	2	1	3	0	0	0	---
			Assistente Operacional	---	1	0	1	0	0	0	---
SECTOR DE PATRIMÓNIO CULTURAL E MUSEUS	MUSEU	As descritas no artigo 48.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Técnico Superior	História	1	0	1	0	0	0	---
			Assistente Técnico	---	1	1	2	0	0	0	---
			Assistente Operacional	---	4	1	5	0	0	0	1 Trabalhador em mobilidade noutra entidade
	RESERVA NATURAL		Assistente Técnico	---	1	0	1	0	0	0	
			Assistente Operacional	---	2	0	2	0	0	0	---
GABINETE DE DESPORTO	GESTÃO DESPORTIVA	As descritas no artigo 49.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça	Técnico Superior	Educação Física, Saúde e Desporto; Gestão das Organizações Desportivas e Treino Desportivo	3	0	3	0	0	0	1 Trabalhador em Comissão Serviço noutra Entidade
			Assistente Operacional	---	1	0	1	0	0	0	
	PISCINAS MUNICIPAIS		Encarregado Operacional	---	1	0	1	0	0	0	---
			Assistente Técnico	---	1	1	2	0	0	0	---
			Assistente Operacional	---	3	1	4	0	0	0	---
BIBLIOTECA	As descritas no artigo 18.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Coordenador Técnico	---	1	0	1	0	0	0	---
	As descritas no artigo 50.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça		Técnico Superior	Ciências Informação Documentação	1	0	1	0	0	0	---
			Assistente Técnico	---	1	2	3	0	0	0	---
			Assistente Operacional	---	2	0	1	0	0	0	---
				TOTAIS	75	13	87	0	2	2	

Cargo / Carreira / Categoria	Postos de Trabalho					
	TOTAL					
	CTFPTI			CTFPT		
	P	AP	T	P	AP	T
Chefe Gabinete	1	0	1	0	0	0
Secretário Presidência	0	1	1	0	0	0
Secretário Vereação	1	0	1	0	0	0
Dirigente Intermédio 3.º	1	3	4	0	0	0
Técnico Superior	20	2	22	0	2	2
Coordenador Técnico	5	0	5	0	0	0
Assistente Técnico	27	11	38	0	0	0
Encarregado Operacional	3	1	4	0	0	0
Assistente Operacional	102	16	118	0	0	0
Fiscal	1	0	1	0	0	0
Especialista de Informática (*)	1	0	1	0	0	0
Técnico de Informática (*)	2	0	2	0	0	0
Chefe de 2.ª Classe	0	1	1	0	0	0
Subchefe Principal	0	1	1	0	0	0
Subchefe de 1.ª Classe	1	0	1	0	0	0
Bombeiro Sapador	13	9	22	0	0	0
Chefe Serviços Limpeza (*)	1	0	1	0	0	0
Chefe de Serviços de Administração Escolar (**)	1	0	1	0	0	0
TOTAL	180	45	225	0	2	2

(*) Carreira não revista
(**) Carreira subsistente

ANEXO IV

Plano de Atividades e Orçamento para 2020 AGROALPIARÇA, CIPRL



Alpiarça
Concelho Centenário

Orçamento 2020

Câmara Municipal de Alpiarça

AGROALPIARÇA - C.I.P.R.L.

ASSEMBLEIA-GERAL DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

MINUTA DE ATA

PONTO 1 - PLANO DE ATIVIDADES E O ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020 APROVADOS POR UNANIMIDADE.

PONTO 2 - NÃO HOUVE DELIBERAÇÕES.

João Manuel Martinho Pessoa

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
AGROALPIARÇA, C.I.P.R.L.
Contribuinte N.º 502 [illegible]
R. José Relvas, 387 - [illegible] ALPIARÇA

CM ALPIARÇA 03/12/2019 9954 150.10.701

AGROALPIARÇA
C. I. P. R. L.

Exmo Senhor,

Presidente da C. M. de Alpiarça

Dr. Mário Fernando Pereira

2090 Alpiarça

Junto enviamos os seguintes documentos referentes à aprovação do Plano de Actividades e Orçamento para 2020 da Agroalpiarça-CIPRL realizado na Assembleia-geral de 19 de Novembro de 2019:

- Convocatória da Assembleia-geral.
- Plano de Actividades e Orçamento para 2020.
- Minuta da Ata aprovada.

Alpiarça, 03 de Dezembro de 2019

AGR... PRL
R. José ... ALPIARÇA

Rua José Relvas, 387 • Tel. 243 558 288 • Fax 243 558 256 • 2090-105 • ALPIARÇA • Email: agroalpiarca@hotmail.com
Cont. N.º 502 000 066 • Mat. Cons. Reg. Com. Santarém N.º 1947, fls. 186 V.º, Livro C-5, • Cap. Social 150.000,00 €
Rua José Relvas, 387 • Tel. 243 558 288 • Fax 243 558 256 • 2090-105 • ALPIARÇA • Email: agroalpiarca@hotmail.com
Cont. N.º 502 000 066 • Mat. Cons. Reg. Com. Santarém N.º 1947, fls. 186 V.º, Livro C-5 • Cap. Social 150.000,00 €

CM ALPIARCA 03/12/2019 9953 150.10.701

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos da Lei e dos nossos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da AGROALPIARÇA – CIPRL, para reunir ordinariamente, na nossa sede, Rua José Relvas nº 387, em Alpiarça, pelas 17:30 Horas, do dia 19 de Novembro de 2019 (Terça-feira), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciar e votar o Plano de Actividades e o Orçamento para o ano de 2020.
2. Outros assuntos de interesse para a Cooperativa.

Não havendo número suficiente de presenças na hora indicada, a Assembleia reunirá uma hora depois com qualquer número de cooperantes.

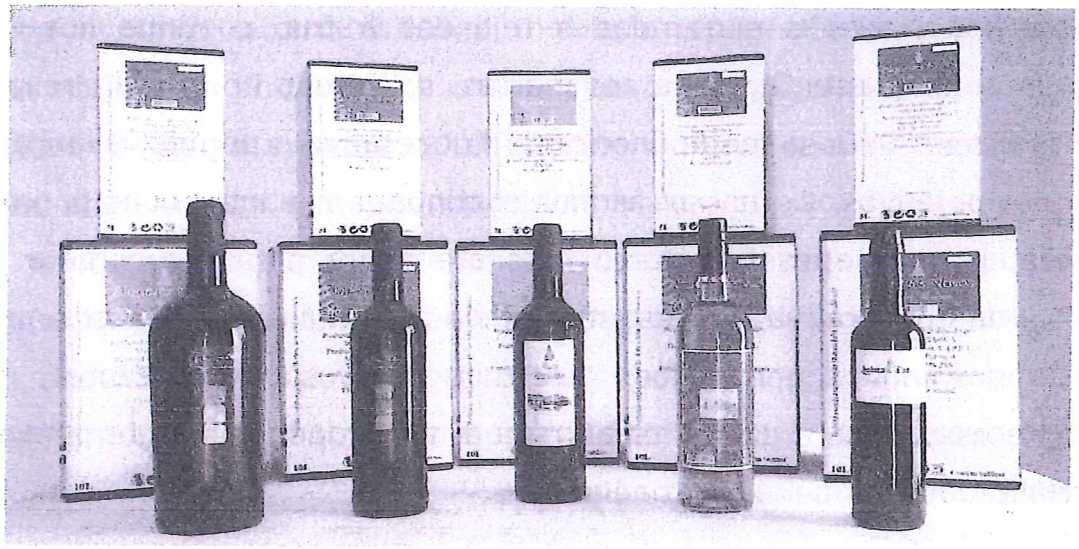
Alpiarça, 05 de Novembro de 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Fernando Rodrigues Louro)

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
AGROALPIARÇA, CIPRL
Contribuinte N.º 502 060 066
R. José Relvas, 387 * 2090-105 ALPIARÇA

CIPRL ALPIARCA 03/12/2019 9954 150.10.701



AGROALPIARÇA

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2020

1. A Agroalpiarça tem mantido a sua atividade de forma gradual e sustentada. No ano de 2019 continuou a melhoraria da situação financeira da Cooperativa, embora mantenha dificuldades inerentes ao próprio negócio da produção de vinho, ligadas às condições climatéricas e à oscilação do preço do vinho.
Por isso mesmo, durante o ano de 2019 tem sido possível cumprir com os compromissos assumidos, quer para com o Novo Banco, quer para com os nossos fornecedores, embora se mantenha a maior fatia do passivo com a Câmara Municipal de Alpiarça.

2. A estratégia comercial da Cooperativa passa por continuar a intensificar os contatos com atuais e novos clientes, tarefa que tem sido conseguida, acompanhando alguma melhoria do quadro económico do país e da região.
A campanha de 2019 decorreu sempre com temperaturas estabilizadas, o que permitiu a produção de boas uvas, embora com alguma quebra em relação à média de anos anteriores. Os nossos vinhos apresentam-se com excelente qualidade, o que nos perspetiva a manutenção dos nossos clientes habituais e a possibilidade de conquista de novos clientes e novos mercados.

ALPIARÇA 03/12/2019 0065 TEN 10 701

A aposta nos vinhos engarrafados tem dados frutos, continua nos nossos horizontes a apresentação de novas marcas, sobretudo no que diz respeito a vinhos brancos. Se a saúde financeira da Cooperativa o permitir avançaremos com novos objetivos. Os nossos vinhos continuam a manter bons padrões de qualidade, mas, apesar do esforço feito até agora para recuperar a saúde financeira da Cooperativa, não estamos ainda em condições de fazer uma forte aposta nos vinhos engarrafados, sobretudo pelos custos inerentes, e pelo estágio necessário para que estes atinjam a maturidade suficiente para serem comercializados nas melhores condições.

3. A Direção continua firme em desenvolver um rigoroso aproveitamento dos recursos humanos e materiais, no sentido de eliminar desperdícios e aumentar a produtividade.

Em 2020 a Cooperativa vai continuar a apostar nas vinhas implantadas e na qualidade dos vinhos, fundamental para a recuperação da Agroalpiarça, quer no plano da imagem, quer no plano da estabilidade financeira. Para o ano de 2020 e 2021, está previsto a reconversão de cerca de 7ha de vinha que atualmente têm a casta tinta roriz para castas mais rentáveis de acordo com os nossos padrões de qualidade.

Para 2020 vamos continuar a apostar no tratamento das vinhas contra doenças que causam grandes estragos e quebras de produção, como a heska e a escoriose. Sendo tratamentos caros, são no entanto necessários para a manutenção saudável das nossas vinhas. Continuaremos também a realizar todas as operações culturais necessárias para uma boa manutenção dos vinhedos, assim como todos os tratamentos fitossanitários que se considerem necessários. Apontamos também como objetivo para 2020 continuar a apostar numa correta adubação nas nossas vinhas, dando especial atenção àquelas que apresentam sinais de maior necessidade de nutrientes. Sendo também uma operação cara é essencial para aumentarmos a sua produtividade.

Pretendemos também criar melhores condições nas instalações de armazenamento e venda ao público, caso seja aprovada uma candidatura, já efetuada para o efeito.

A Direção apresenta para o ano de 2020 o Plano de Atividades e Orçamento, na certeza de que o seu cumprimento será peça fundamental para a viabilização da Agroalpiarça.

Alpiarça, 15 de Novembro de 2019

A Direção

AGROALPIARÇA CIPRL
A Direcção

Está conforme o original

AGR CIPRL

R. José

ALPIARÇA

ESTÁ CONFORME
AGR... PPL
O ORIGINAL
R. José ... ALPIARÇA

Orçamento 2020

Pressupostos da Demonstração de Resultados Previsional

1. Vendas

- Considerou-se a continuidade do volume de vendas em relação ao ano anterior.

2. Subsídios à Exploração

- A rúbrica de subsídios à exploração contempla o subsídio do RPB que se prevê receber.

3. Subsídios ao investimento

- Na rúbrica de subsídios ao investimento foi comtemplada a imputação referente ao ano em análise.
- Ainda não foi considerada a imputação do subsídio referente à vinha nova do Alqueve pois apenas se prevê que a primeira colheita seja em 2021.

4. Variação nos Inventários de Produção

- O valor na rúbrica variação nos inventários de produção é calculado tendo em linha de conta os litros de vinho que se prevê existir à data de 31.12.2020 valorizado a:
  -Vinho 0,57€/litro
  -Vinho Abafado a 0,89€/litro

PM ALDTADCA 03/12/2019 0084 1EC 10 701

5. Gastos com Pessoal

- O valor na rúbrica Gastos com Pessoal contempla os montantes a liquidar de Subsídio de Natal, Subsídio de Férias, Férias, e respetivos encargos dos funcionários efetivos referente ao período orçamentado, não estando prevista a contratação de mais funcionários nem alteração da política salarial, estando apenas considerado um aumento de 1,5% nos vencimentos.

6. Depreciações

- As depreciações foram calculadas de acordo com o Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro, e utilizando o princípio da continuidade e coerência de anos anteriores.

7. Outros Gastos

- Aos valores de 2019 aplicámos uma taxa de inflação de 1,2% para 2020 (fonte Banco de Portugal), nas rúbricas: CMVMC, FSE, Outros gastos e perdas e Juros e gastos suportados.

8. Outras Notas

- Na elaboração da demonstração de resultados previsional de 2020 tivemos como referência o balancete de Setembro/2019, procedendo ao cálculo dos valores proporcionais à data de Dezembro nas seguintes rúbricas:
  - Vendas e serviços prestados;
  - CMVMC;
  - F.S.E.
  - Outros gastos e perdas;
  - Outros rendimentos e ganhos;
  - Juros e gastos similares suportados.
- Os valores foram arredondados à centena.

Demonstração dos Resultados Previsional por Naturezas - (modelo para ME) do período de 2020
(montantes em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS dez/20	dez/19
Vendas e serviços prestados	361 800,00	237 900,00
Subsídios à Exploração	12 000,00	12 000,00
Variação nos inventários de produção	5 500,00	38 900,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(83 800,00)	(72 300,00)
Fornecimentos e serviços externos	(134 500,00)	(112 100,00)
Gastos com o pessoal	(204 600,00)	(168 800,00)
Imparidades (perdas/reversões)		
Outros rendimentos	80 000,00	94 500,00
Outros gastos	(8 100,00)	(6 500,00)
Resultado antes de depreciações,gastos de financiamento e impostos	**28 300,00**	**23 600,00**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(14 200,00)	(15 600,00)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**14 100,00**	**8 000,00**
Gasto líquido de financiamento	(4 400,00)	(5 200,00)
Resultado antes de impostos	**9 700,00**	**2 800,00**
Imposto sobre o rendimento do período		
Resultado líquido do período	**9 700,00**	**2 800,00**

AGROALIANÇA, CIPRL
A Direcção

Direcção

CC Nº9019 (Carlos Ferreira)

António Norowna

Esta conforme o original

AGROALIANÇA, CIPRL

R. José [illegible] ALIANÇA

CIPRL
ALPIARÇA

Orçamento 2020

Pressupostos do Balanço Previsional

1. Investimentos

- Não estão previstas aquisições.
- Mantém-se os gastos de conservação e manutenção inerentes ao bom funcionamento dos equipamentos e instalações da cooperativa.
- Os valores do balanço no que diz respeito a Ativos fixos tangíveis são líquidos de depreciações.

2. Prazo Médio de Recebimentos

- Para a conta de clientes conta corrente foi considerado um prazo médio de recebimentos de 60 dias.

3. Diferimentos

- Nos Diferimentos tivemos como referência os valores do balancete.

4. Caixa e depósitos Bancários

- A caixa funciona em sistema de fundo fixo.
- Nos depósitos à ordem estão os disponíveis previstos para o respetivo ano.

5. Estado e Outros Entes Públicos

- A conta de Estado e Outros Entes Públicos diz respeito a impostos sobre remunerações, nomeadamente IRS e Segurança Social e Iva.

6. Outras Contas a Pagar

- Em Outras Contas a Pagar estão reflectidos os montantes estimados para Férias, Subsídio de Férias e respectivos encargos com o Pessoal a liquidar no ano seguinte.

7. Outras Notas

- Tivemos por base de trabalho os dados do balancete a 30 de Setembro de 2019, procedendo ao cálculo dos valores proporcionais à data de 31 de Dezembro.

- Os valores foram arredondados à centena.

Balanço Previsional - (modelo para ME)
a 31-12-2020
(montantes em euros)

AGROALPIARÇA - PRODUÇÃO AGRÍCOLA, CIPRL

RUBRICAS	DATAS	
	dez/20	dez/19
ACTIVO		
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis	353 300,00	372 300,00
Investimento Financeiros	900,00	900,00
Créditos e outros ativos não correntes		
	354 200,00	**373 200,00**
Activo corrente		
Inventários	261 000,00	199 300,00
Clientes	115 400,00	120 600,00
Estado e outros entes públicos		
Outros ativos correntes	22 200,00	28 200,00
Diferimentos	600,00	600,00
Caixa e depósitos bancários	23 100,00	32 900,00
	422 300,00	**381 600,00**
Total do activo	**776 500,00**	**754 800,00**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital subscrito	150 000,00	150 000,00
Reservas legais	8 900,00	8 900,00
Outras Reservas	93 800,00	93 800,00
Resultados transitados	(287 800,00)	(335 300,00)
Outras variações no capital próprio	44 500,00	52 000,00
Resultado líquido do período	9 700,00	2 800,00
Total do capital próprio	**19 100,00**	**(27 800,00)**
Passivo		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	272 400,00	297 400,00
Outras dívidas a pagar		
	272 400,00	**297 400,00**
Passivo corrente		
Fornecedores	357 000,00	341 500,00
Estado e outros entes públicos	10 900,00	6 800,00
Financiamentos obtidos		
Outros passivos correntes	117 100,00	136 900,00
	485 000,00	**485 200,00**
Total do passivo	**757 400,00**	**782 600,00**
Total do capital próprio e do passivo	**776 500,00**	**754 800,00**

Direcção AGROALPIARÇA CIPRL
A Direcção

OC-Nº9019 (Carlos Ferreira)

Está conforme o original
AGROALPIARÇA CIPRL
R. José [illegible] ALPIARÇA

ALPIARÇA 02/12/2020 09:54 150 10 701

ANEXO V

Mapa das Entidades Participadas



Orçamento 2020

Câmara Municipal de Alpiarça

Município de Alpiarça

Entidades participadas pelo Município de Alpiarça

(Lei 73/2013, de 3 de setembro, artigo 46º, nº 2, alínea c))

Denominação	NIF	Tipo de Entidade	Forma Jurídica	Participação	
				(%)	(€)
AgroAlpiarça - Produção Agrícola, CIPRL	502000066	Não societária	Outra - Cooperativa	99,87%	150.000,00
AMPV-Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Não societária	Associação de Municípios de Fins Específicos	n/a	n/a
AMVT-Associação de Municípios do Vale do Tejo	514203846	Não societária	Associação de Municípios de Fins Específicos	n/a	n/a
ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Não societária	Outra - Associação de Municípios	n/a	n/a
APMCH-Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	Não societária	Outra - Associação de Municípios	n/a	n/a
AR-Águas do Ribatejo, EM, SA	508345464	Societária	Empresa Municipal	5,40%	742.268,00
CIMLT-Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	508787033	Não societária	Associação de Municípios de Fins Multiplos	5,80%	n/a
RESIURB-Associação de Municípios para o tratamento de Resíduos Sólidos	504876864	Não societária	Associação de Municípios de Fins Específicos	5,70%	n/a
Tagusgás-Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA	503956538	Societária	Outra - Societária	0,01%	1.250,00

Assinaturas

Câmara Municipal

Nádia P.

Carlos

Mercês Ferreira

João A.

Assembleia Municipal

Fernando L.

Joaquim Céu

Júlio Prata

Maria Graciete

Miguel Ângelo

Abel

João David

Filomena Ribau

Anabela

Arlindo Bolota

Rodolfo Coelho

Celestino

Ana Margarida

Fernando Carreira

Anabela

Fernando Cardoso



Câmara Municipal de Alpiarça

Orçamento 2020

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

CERTIDÃO

---Ana Cristina Lima Ferreira, Assistente Técnica Administrativa, a exercer funções de secretária no Gabinete de Apoio à Presidência na Câmara Municipal de Alpiarça----------

---Certifica, conforme minuta da ata da Sessão da Assembleia Municipal de Alpiarça, realizada no dia vinte de Dezembro de dois mil e dezanove, que consta uma deliberação com o seguinte teor:--

Ponto 10 - Apreciação e votação da Proposta das Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento para o ano económico de 2020 - Câmara Municipal de Alpiarça ----------

Município de Alpiarça----------

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:----------

Aprovado por maioria com oito votos a favor da CDU e oito abstenções sete do PS e uma do PPD/PSD/CDS/PP/MPT/MUDA Alpiarça com declarações de voto dos Srs. Deputados Abel Pedro e Joaquim Rosa do Céu.----------

---Mais certifica que o teor da presente deliberação foi aprovado em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.----------

---Por ser verdade, emito a presente certidão que assino e faço autenticar com selo em uso neste Município.----------

---Paços do Município de Alpiarça, aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezanove.----------

A Assistente Técnica Administrativa

Ana Cristina Lima Ferreira

GAP/ACF